



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2546 ANO XI

Data: 08/05/2023

DECRETO Nº 195/2023

DATA: 08 de maio de 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º O atendimento ao público no Paço Municipal 3 de maio, no período de 10 a 15 de maio de 2023, dar-se-á no horário das 13h30 às 15h30, permanecendo inalterado o horário de expediente interno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 08 de maio de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA

Publique-se. Registre-se.